



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Protocolo nº <u>1093</u> /2021 Data: <u>03/11</u> /2011 Horário: <u>17</u> h: <u>56</u> min Autor: <u>Ver. Edson</u> Recebido por: <u>Maíli</u>	EXPEDIENTE DATA <u>03/11</u> /2021	DECISÃO DO PRESIDENTE Data <u>3</u> / <u>11</u> /2021 Deferido (☒) Indeferido (☐) Visto: <u>Ranielli Patrick</u>
---	---------------------------------------	--

REQUERIMENTO Nº 073 /2021

Excelentíssimo Senhor

Vereador Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente Da Câmara Municipal De Diamantino.

Edson Da Silva, Vereador pelo Partido da Social Democrático – PSD, no final assinado vem ante a nobre presença de Vossa Excelência, com fundamento no disposto no art. 87, letra “c”, do Regimento Interno desta Casa, requerer que lhe seja deferida Licença para tratar de assuntos de interesse particular, no período de 04/11/2021 a 03/11/2022.

O afastamento deste parlamentar tem por objetivo possibilitar ao mesmo atender assuntos ligados a sua ocupação, que no momento demanda dedicação exclusiva.

Outrossim, estou ciente de que o afastamento implicará no não pagamento de subsídio, bem como de que não poderei reassumir o cargo antes do termino da licença.

Pede Deferimento.

Diamantino, 03 de novembro de 2021.

Ver. Edson da Silva - PSD